



SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO 04

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO (BEI) 01/2024 AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO – PRODUTIVIDADE E ECOSSISTEMA. PUBLICADO EM 07/10/2024

O Sebrae/MT, em face ao edital de seleção de bolsista de estímulo à Inovação (BEI) **01/2024**, e a inexistência de lista de espera, convida todos os candidatos classificados em lista de espera para manifestarem interesse ao preenchimento de **uma vaga disponível para Cuiabá e região metropolitana.**

Informações sobre as vagas:

1. Vaga disponível: 01
2. Período da atuação: 01/05/2024 à 30/06/2027
3. Critérios para transferência:
 - a) O candidato que aceitar a transferência será automaticamente excluído da lista de espera do município de origem.
 - b) O candidato que aceitar a transferência deverá residir no território definido até a data inicial de sua atuação.
 - c) O candidato que recusar a transferência permanecerá na lista de espera do município original, sem sofrer desclassificação.

Critérios de seleção:

1. Caso haja mais interessados do que vagas disponíveis, a ordem de prioridade seguirá os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior nota global no processo seletivo;
 - b) Maior nota nos requisitos da Etapa 3;
 - c) Maior nota nos requisitos da Etapa 2;
 - d) Maior pontuação na Etapa 1.

Candidatos aptos a manifestar interesse:

Todos os candidatos que ainda constam na lista de espera das seguintes vagas poderão manifestar interesse:

- **ALI PROD 02** – Rondonópolis
- **ALI PROD 02** – Primavera do Leste
- **ALI PROD 04** – Sinop
- **ALI PROD 06** – Tangará da Serra
- **ALI PROD 09** – Cáceres
- **ALI PROD 10** – Barra do Garças

Obs: Se o candidato não foi convocado pelo Sebrae/MT para assumir uma vaga, o mesmo está registrado na lista de espera.

Este convite está em conformidade com a Cláusula 7 – Vagas, Áreas de Atuação e Local das Atividades, do edital de seleção, que estabelece:

- O Sebrae/MT poderá realizar o remanejamento dos candidatos nas vagas existentes nas Regionais, considerando a ordem de classificação.
- O Sebrae/MT poderá abrir novas vagas para atuação em territórios não definidos neste edital e ofertá-las aos integrantes do cadastro reserva, conforme sua classificação e comprometimento em residir no novo território.

Prazos:

- Manifestação de interesse através do e-mail: programaali@mt.sebrae.com.br : até 23/04/2025
- Verificação dos critérios de desempate: 24/04/2025
- Divulgação do resultado: até 24/04/2025
- Assinatura do Termo de Outorga: até 30/04/2025
- Início do contrato: 01/05/2025

Cuiabá/MT, 22/04/2025

SEBRAE/MT